

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor.

DATA: 17 de Dezembro de 2025

HORÁRIO: 08:30 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – Nº 0034/2025
Processo Administrativo Nº 0121/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 017 de 03 de Fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA**, sob número de CNPJ: 28.819.306/0001-56, neste ato representada pelo senhor Felipe da Silva Amaral, inscrito no CPF: 089.802.876-07, e a empresa **JOSILENI APARECIDA OZORIO DOS SANTOS 14358125654**, sob número de CNPJ: 36.018.387/0001-50 neste ato representada pela senhora Josileni Aparecida Ozorio dos Santos, inscrita no CPF: 143.581.256-54, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos, conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiram pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foram então declaradas vencedoras às empresas: **SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA e JOSILENI APARECIDA OZORIO DOS SANTOS 14358125654**, conforme mapa de apuração. Anunciada a manifestação e todos cientes da decisão proferida. As empresas participantes manifestaram concordes, renunciando expressamente ao direito de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta



ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 17 de Dezembro de 2025.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira

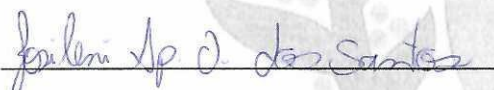

Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio

Licitantes:



SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA

CNPJ: 28.819.306/0002-37



JOSILENI APARECIDA OZORIO DOS SANTOS 14358125654

CNPJ: 36.018.387/0001-50

